



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Ausente justificadamente o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, nos termos do art. 2º, § 3º-A, inciso I, da Resolução TSE n. 23.578/2018. Presentes os juízes membros Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior e Ricardo Beckerath Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0601533-55.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: Diretório Estadual do Partido Republicanos

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Advogado: Paulo Cezar Rodrigues de Araújo - OAB RO 3182

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e providos parcialmente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Vencido parcialmente o relator no tocante ao item “f”, em razão da divergência inaugurada pelo Juiz José Vitor Costa Júnior. Lavrará o acórdão o Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa dada a menor extensão da divergência.

2. EMBARGOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJe n. 0602008-11.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público - Eleições - Eleição Majoritária

Embargante: Sergio Gonçalves da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Marilda de Paula Silveira - OAB DF 33954

Advogado: Flávio Henrique Unes Pereira - OAB DF 31442

Advogado: Thiago Esteves Barbosa - OAB DF 49975

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral - OAB DF 21375

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino - OAB DF 36752

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz - OAB DF 26497

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia - OAB DF 52820

Advogado: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB DF 27581

Advogado: Celso de Barros Correia Neto - OAB DF 59090

Advogado: Ricardo Martins Júnior - OAB DF 54071

Advogada: Thais Fernandes Brito - OAB DF 73194

Embargado: Daniel Pereira

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 21 de fevereiro de 2024.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente em Exercício**, em 22/02/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1124825** e o código CRC **40A410B9**.